PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 02 /2023 - NRE PATO BRANCO
Município: MARIÓPOLIS

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso as atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para **Sessão Pública PRESENCIAL de Distribuição de aulas** em conformidade com as Resoluções Nº 7976/2022, 21/2023 - GS/SEED, Instruções Normativas 003/2022 e 007/2022 – DEDUC/SEED e convoca os professores na seguinte ordem:

- Professores QPM/SCO2 que desejam realizar ajustes conforme Art. 37 da resolução 7976/2022 GS/SEED;
- Professores QPM que desejam assumir aulas SC02 (extraordinárias) até completar 40 horas;
- Professores contratados no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº30/2022 e nº70/2022, que desejam realizar ajustes conforme Art. 37 da resolução 7976/2022 GS/SEED;
- Professores contratado e/ou inscritos no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº30/2022 e nº70/2022, de acordo com o município de inscrição, com carga horária disponível e/ou situação deferida na análise de títulos.
- O suprimento será realizado com a data do início da atuação na Instituição de Ensino.
- A distribuição de vagas possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham aulas deverão acompanhar as publicações de distribuição de aulas e comparecer nas datas fixadas, tendo em vista que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nas Instituições da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

- O QUADRO DE AULAS pode sofrer alteração sem aviso prévio devido aos ajustes previstos na resolução N° 7976/2022 artigo 37.

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA
DATA: 13/02/2023
HORÁRIO: 10:00

ESCOLA:					
DISCIPLINA	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	NOITE
Ciências	9	3			
Ensino Religioso	3				
Geografia			2		
Física/ outro município ou correlatas					4
Biologia					6
DI/DFN/TGD/TFE		15			

De acordo com o Edital vigente, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - no momento da distribuição de aulas, sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

1. Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
2. Comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
3. CTPS com número e série;
4. Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
5. Comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
6. Comprovante de endereço atual;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
8. Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

a) **Atestado de saúde;**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

b) **Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual**;
c) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.**

Não será emitido nenhum documento no local. Favor trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.

Pato Branco, 10/02/2023.

Iara Lucia Tecchio Mezomo
Chefe do NRE de Pato Branco
Decreto nº 6464/2020 - DOE 10831
De 14/12/2020